



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2011**

**“CONCEDE PRÊMIO DE  
MULHER DESTAQUE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU. E EU ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, DD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Prêmio de **MULHER DESTAQUE** à **SALETE DELLA GIUSTINA**, pelo relevante trabalho realizado como comerciante desse município.

**ARTIGO 2º** - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 18 de Março de 2011.



ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS

-Presidente-